

## GABINETE DO PREFEITO

**OF. GAB. PMVNI/Nº 701/2025**

Venda Nova do Imigrante/ES, 09 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor  
**ALEXANDRE FELETTI**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA PORCENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal